

ATO Nº 577, DE 06/12/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do protocolo nº 27.509/2018, Processo SEI nº 0007729-10.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Renato Gonçalves Grossi, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 578, DE 06/12/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 16.680/2014, Processo SEI nº 0007450-24.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Tadeu Pereira Bastos, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 580, DE 06/12/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.242/2012, Processo SEI nº 0004954-22.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Delton Luís Alves Bissoli, Técnico Judiciário, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 579, DE 06/12/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 589/2018, Processo SEI nº 0007112-50.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Fabrício Sperandio Picinati, Técnico Judiciário, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 593, DE 11/12/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 27.780/2018, Processo SEI nº 0007451-09.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na

Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Lorena Cravo Vallandro, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601830-52.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601830-52.2022.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO : ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA (12146/ES)

ADVOGADO : ANDRESSA TELES DE MENEZES (22114/ES)

ADVOGADO : GERALDO SENHORINHO RIBEIRO JUNIOR (16344/ES)

ADVOGADO : SIRLEI DE ALMEIDA (7657/ES)

REQUERENTE : ELEICAO 2022 CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : SIRLEI DE ALMEIDA (7657/ES)

PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601830-52.2022.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 19/12/2023, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dez horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 14 de dezembro de 2023.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0600880-09.2023.6.08.0000

PROCESSO : 0600880-09.2023.6.08.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - ESTADUAL

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)